



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.168, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 094/2017 do  
Centro de Letras e Comunicação;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.044, de 24 de maio de 2017, que  
consolida a nova composição do Colegiado do Curso de Letras – Redação e Revisão  
de Textos, do Centro de Letras e Comunicação, onde se lê: “*Licenciatura*”, leia-se:  
“*Bacharelado*”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

